



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

DECISÃO

Interessado: **ERMELINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**

Referência: Processo SEI nº **08255.009715/2023-42**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que a estrangeira ERMELINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, nacional de Portugal, nascida em 15/05/1965, filho(a) de LOURENCO RONDAO DOS SANTOS e de ANTONIA RODRIGUES DOS REIS, registrada no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM Nº V622162W, teria se ausentado do país por mais de dois anos, de maneira injustificada, durante o período de 26/06/2016 a 25/11/2023., o que levaria a perda da sua autorização de residência no Brasil.
2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos arts. 135 III e 139 do Decreto nº 9.199/2017, DECIDO pela PERDA da autorização de residência da referida estrangeira no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 33943735
3. Retorne-se o presente processo à DELEMIG/BA, a fim de notificar a interessada da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
4. Caso opte por não apresentar recurso, a imigrante deverá ser notificada nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

NOME

Cargo

Função



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 21/02/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33944047&crc=8CDA292C.
Código verificador: **33944047** e Código CRC: **8CDA292C**.